

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1627/87 (Reautuado em 17/3/89)

Interessada: Marisa Cândida Regalo

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina
"Clínica Integrada", na F.O. de Barretos

Relator Consº Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 461/89 CTG D Aprovado em 26.4.89

Comunicado ao Pleno em 17.5.89

1- HISTÓRICO

A Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional da Barretos submete à aprovação do Conselho a indicação de Marisa Cândida Regalo para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Clínica Integrada", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada já foi anteriormente aprovada por este Conselho para lecionar na Faculdade proponente a disciplina "Dentística", ate o final do ano letivo do 1991(Parecer CEE nº 149/88 - fls. 52).

É ela cirurgiã - dentista, formada pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, USP, em 1976, tendo estudado, no Curso, a disciplina para a qual está sendo proposta.

Nessa mesma Faculdade, obteve créditos em disciplinas de Pós-Graduação.

Concluiu, em 1985, Curso de Especialização em Dentística Restauradora, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas da Regional de Araraquara (fls. 21).

Frequentou estágio e vários cursos de curta duração.

A grade horária apresentada é compatível com a deliberação CEE n° 10/86.

3- CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Marisa Cândida Regalo para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Clínica Integrada", na Faculdade de Odontologia de Barretos, até o final do ano letivo de 1991.

A renovação da autorização fica condicionada a continuidade de seu enriquecimento acadêmico.

São Paulo, 20 de abril de 1989

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de" Carvalho Meneses e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.4.89

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente